



## **PORTARIA N° 04/2025**

O Presidente do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO**, Dr. Marcelo Coelho de Souza, considerando o que ficou decidido pelo plenário desta corte e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APROVAR o **Regimento de Custas e Taxas** a vigorar a partir de **1º de janeiro de 2026**.

### **I – PROCEDIMENTOS E RECURSOS**

- a) Representação – R\$ 3.240,00;
- b) Mandado de Garantia – R\$ 6.340,00;
- c) Recurso à Comissão Disciplinar – R\$ 6.340,00;
- d) Recurso ao STJD – R\$ 9.715,00;
- e) Outros Requerimentos – R\$ 6.340,00

### **II - DIVERSOS**

- a) Cópias física ou digital – R\$ 150,00
- b) Despesas Postais: Valores das taxas referentes ao envio postal, além de R\$ 960,00 quanto às despesas administrativas;
- c) Cópia do arquivo de mídia (gravação sessão de julgamento ou qualquer outra gravação anexada ao processo) - R\$ 514,00 cada;
- d) Cópia digitalizada da Pasta de Prova – R\$ 360,00

Rio de Janeiro, 03 de Dezembro de 2025.

**Marcelo Coelho de Souza**  
**Presidente do STJD do Automobilismo**